



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.323/2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DA 55ª ROMARIA PENITENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, RS, em Exercício, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos no valor de até R\$ 18.300,00(dezoito mil e trezentos reais), para custear despesas com a realização da 53ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, a realizar-se nos dias 18 e 19 de maio de 2019.

Art. 2º - O valor referido no artigo 1º será gasto com despesas de sonorização, locação de palcos cobertos, aluguel de banheiros químicos normais e para portadores de deficiência, conforme orçamentos em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0801- Secretaria de Administração e Recursos Humanos- Atividade 2041- Realização de eventos, festividades e recepções- cód. 339030.000000- Material de Consumo e cód. 339039000000- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 22 de abril de 2019.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

PAULO ROBERTO DA ROSA
Sec. de Adm. e Rec. Humanos

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal